

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2003 - NÚMERO DEZASSETE:-----

Aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e três, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Vanda Cristina Lopes Nunes, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos, José Carlos Viegas Ferreirinha e António José Sanfona Coelho, Vereadores.-----

-

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

--

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

-

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e seis, datado de cinco do mês em curso, que acusa um saldo disponível de duzentos e noventa e dois mil seiscientos e cinquenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Vereador Henrique Arraiolos solicitou informação sobre o processo da Fundação José Relvas, no seguimento das obras do “Cantinho do Idoso”.-----

De seguida referiu-se a uma situação em que o Vereador José Carlos Ferreirinha se desculpou com a sua pessoa, aquando do almoço da mini-volta em que esteve presente em representação da câmara, perante uma crítica apresentada pelo senhor Lourenço da organização da prova.-----

-

O Vereador Henrique Arraiolos leu um documento que subscreveu com data de hoje, onde relatou o sucedido, documento este que, a sua solicitação, ficou a fazer parte da presente acta.-----

-

O Presidente da Câmara questionou o Eng.º Vaz Portugal de Sousa sobre as obras da Fundação José Relvas.-----

-

O Eng.º Vaz Portugal de Sousa informou que se comprometia a dar informação na próxima reunião de Câmara.-----

-

O Vereador José Carlos Ferreirinha, em resposta ao Vereador Henrique Arraiolos, esclareceu o que se passou e a conversa que teve com o senhor Lourenço a propósito da mini-volta a Portugal em Cicloturismo. Disse não admitir mentiras e insinuações e que ía escrever ao senhor Lourenço sobre o assunto.-----

-

O Presidente da Câmara solicitou cópia da carta da organização da prova de Cicloturismo e da deliberação da reunião de câmara, onde o assunto foi tratado, para se verificar os apoios que foram concedidos este ano e o ano passado para a mesma prova.-

O Presidente da Câmara questionou a Chefe de Divisão sobre questões que lhe foram colocadas na última reunião de câmara, tendo esta dado as informações solicitadas.-----

A Vereadora Vanda Nunes ausentou-se da sala neste momento.-----

ORDEM DO DIA:-----

-

EXPEDIENTE:-----

--

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

-

LOTEAMENTOS:-----

--

Requerimento de VITOR CLAUDINO FIGUEIREDO JORGE e ANTÓNIO MANUEL F. JORGE, residentes na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes número cento e noventa e sete, em Alpiarça e Urbanização da Serra, Lote número catorze, terceiro andar esquerdo, em Póvoa Santa Iria, Vila Franca de Xira, respectivamente, a solicitarem o licenciamento das operações de loteamento a levar a efeito na Rua do Pinheiro, Casalinho, Alpiarça. Doc. n.º 7147. Proc. n.º L-8.-----

--

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos de Obras datada de vinte e nove do mês findo, e, face à mesma, aprovar o projecto de arquitectura apresentado para o local.-----

-

ALIENAÇÃO DE BENS:-----

-

VENDA DE LOTES DE TERRENO NA “ZONA DO SACADURA EM ALPIARÇA”,
EDITAL NÚMERO TRINTA E DOIS/DOIS MIL E TRÊS:-----

-

Não houve interessados.-----

-

A Vereadora Vanda Nunes entrou na sala neste momento.-----

-

EMPREITADAS:-----

-

EXECUÇÃO DE FURO DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA
SUBTERRÂNEA – CASALINHO/ALPIARÇA:-----

-

Atendendo a que não houve reclamações, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada à empresa FURÁGUA – FUROS ARTESIANOS, LIMITADA, com sede em Estrada Nacional número cinco Km seis, Alto Estanqueiro, Montijo, por ter apresentado a proposta mais baixa, no valor de trinta e nove mil seiscientos e quinze euros, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor (Proposta número dois). Foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato respectivo.--

PROPOSTAS:-----

-

Proposta do Presidente da Câmara, datada de vinte e nove de Maio findo, sobre o regime de criação, o quadro de atribuições e competências das áreas metropolitanas e das comunidades intermunicipais de direito público e o funcionamento dos seus órgãos – Leis números dez barra dois mil e três e onze barra dois mil e três, de treze de Maio:--

-

Este assunto foi analisado conjuntamente com o fax número dois mil cento e noventa e seis de AMLT, datado de vinte nove de Maio de dois mil e três, também presente a esta reunião , por se tratar da mesma matéria.-----

-

Assim, foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta, ou seja, optar pela criação de comunidades urbanas, pelos motivos mencionados na proposta.-----

Foi ainda deliberado submeter este assunto a aprovação da Assembleia Municipal.-----

CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, NO VALOR DE
DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM
EUROS, DESTINADO A INVESTIMENTOS MUNICIPAIS:-----

Informação de Secção de Contabilidade da Câmara Municipal de Alpiarça, datada de vinte e oito de Maio de dois mil e três, para contracção de um empréstimo a longo prazo, para fazer face a Investimentos Municipais, nomeadamente a execução de saneamento e pavimentação das Ruas Norton de Matos e S. Martinho e rua de ligação da Rua Vinte Cinco de Abril à Rua Castelão de Almeida, em Frade de Cima, Alpiarça.-- Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, face à referida informação, aceitar a proposta da Caixa Geral de Depósitos, pelos motivos nela indicados. Foi ainda deliberado dar andamento ao assunto de acordo com a lei vigente.-----

O Vereador Henrique Arraiolos, apresentou uma declaração de voto escrita com o seguinte teor: “Assunto: empréstimo de 295.651,00 €- Declaração de voto – Sobre a análise de propostas de empréstimo, não considero à partida razoável contratualizar mais um empréstimo a longo prazo, neste caso a 20 anos, devido à situação financeira da Câmara que, de acordo com o Relatório de Gestão de 2002 nos documentos de prestação de contas, apresenta um endividamento preocupante para o futuro do município, na ordem dos 7 milhões de euros (1 milhão e 400 mil contos), sendo uma parte significativa deste valor referente a contratos com a Banca, a médio e longo prazo.-----

-
Por esta razão, sustentada de resto pela informação da DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais, que apresenta face à capacidade de endividamento do município de Alpiarça o limite de exactamente 295. 651,00 € para acesso a novos empréstimos de médio e longo prazo, não posso concordar com este novo empréstimo, nem ser conivente com o aumento da incapacidade financeira, que terá reflexos não no actual momento, mas a médio e longo prazo.-----

-Além do mais, não me parece justo, pelas razões apontadas, estar a contrair um novo empréstimo que irá ter um período de utilização e deferimento de 2 anos, ou seja até início do próximo mandato.-----

-
Pelo exposto voto contra a contratualização do empréstimo com qualquer instituição bancária.-----

--
Seis de Junho de dois mil e três.-----

O Vereador Henrique Arraiolos”.-----

-

O Presidente da Câmara solicitou aos serviços a acta da reunião de Câmara de onze de Abril de dois mil e três e fez a seguinte declaração de voto:-----

“No passado dia onze de Abril de dois mil e três, teve lugar uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, na qual estiveram presentes todos os elementos que compõem o actual executivo. Na referida reunião foi objecto de análise uma informação da DGAL, datada de trinta e um de Março de dois mil e três, relativa ao endividamento municipal para o ano corrente. A Câmara analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, informar a DGAL de que pretendia utilizar o empréstimo no montante que lhe coube.-----

Após o rateio desenvolvido pela administração central e que, conforme a legislação em vigor, refere que o acesso a novos empréstimos deve reflectir o montante global das amortizações efectuadas no ano de dois mil e um para municípios com capacidade de endividamento disponível, apurado nos termos do número um do artigo dezanove da lei número trinta e dois - B barra dois mil e dois e lei do Orçamento de Estado de dois mil e três.-----

--

Perante esta constatação e tendo agora presente a declaração de voto apresentada pelo senhor Vereador Henrique Arraiolos, lamenta-se que:-----

-

- a) – O interesse municipal seja tratado com a ligeireza, ignorância técnica e desconhecimento de legislação que enquadra o assunto por alguém, que não o senhor Vereador, já que não é racionalmente entendível que a mesma pessoa possa ter sobre o mesmo assunto as opiniões de sim e não.-----
- b) – Manifestar a estranheza pelo facto de a declaração de voto apresentada por escrito não dizer respeito ao assunto que está hoje presente em reunião de câmara, mas a um outro que esteve presente em reunião de onze de Abril passado.-----

Perante esta constatação, sugere-se ao senhor Vereador Henrique Arraiolos que, de futuro, se informe e informe, quem entender sobre os assuntos em concreto que estão presentes em reunião de câmara, de modo a que o executivo municipal não possa continuar a ser confrontado com tamanha ligeireza e ignorância na apreciação dos

assuntos”-----

--

O Vereador Henrique Arraiolos solicitou autorização para intervir, alegando defesa da honra.-----

-

O Presidente da Câmara propôs ao restante executivo a apreciação do pedido do Vereador Henrique Arraiolos.-----

-

Foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, encerrar este assunto.-----

-

ZONA INDUSTRIAL:-----

-

Ofício de TECNEL-ELECTRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES, LIMITADA, datado de vinte e três do mês findo, a solicitar que seja disponibilizado o lote de terreno número setenta e quatro da Zona Industrial. Doc. n.º 6785. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, comunicar à empresa que a câmara aceita a pretensão nas condições referidas no Regulamento da Zona Industrial, vigente.-----

-

PROPOSTAS:-----

-

Parecer da CONSULTORA JURÍDICA DA CÂMARA, datado de trinta do mês findo, sobre os lotes de terreno números cinquenta e três e cinquenta e quatro da Zona Industrial de Alpiarça, em nome de “MANUEL LUÍS MADEIRA, LIMITADA” Doc. n.º 7206. Proc. n.º O-53.-----

-

Deliberado, por unanimidade, aprovar este parecer e proceder em conformidade com o mesmo, ou seja, anular as deliberações camarárias que visaram a perda dos lotes por parte da Sociedade “Manuel Luís Madeira, Limitada”, declarar válida a recepção da terceira prestação referente ao pagamento dos referidos lotes e licenciar o projecto entretanto apresentado na câmara, convocando-se a empresa a apresentar toda a documentação em falta, para regularização do processo, sob pena de se fazer operar a reversão dos lotes.-----

-

VÁRIOS:-----

--

Circular número sessenta e seis da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, datada de vinte sete do mês findo, a informar sobre o licenciamento de estabelecimentos de restauração e de bebidas, a que se refere o Decreto – Lei número cento e sessenta e oito barra noventa e sete, de quatro de Julho.-----

-

Tomou-se conhecimento.-----

-

Ofício da CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO, número três mil quinhentos e quarenta e nove, datado de dezanove do mês findo, a solicitar autorização para colocação de pendões publicitários no concelho de Alpiarça, alusivos ao evento”, RUAS FLORIDAS DOIS MIL E TRÊS”. Doc. n.º 6746. Proc. n.º A-8-1-4.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que não é possível satisfazer a pretensão por coincidir com a Feira Agrícola “Alpiagra” dois mil e três.-----

-

Carta de JOSÉ CARLOS ROSA, datada de vinte e nove do mês findo, residente na Rua do Eiró, número vinte em Oliveira dos Frades, a solicitar o envio de um livro histórico de Alpiarça, para o UFRN (Universidade do Brasil). Doc. n.º 6970. Proc. n.º P-6.-----

-

Deliberado, por unanimidade, solicitar ao requerente que informe morada e identificação correctas da Universidade do Brasil para a câmara lhe fazer chegar o livro histórico sobre Alpiarça.-----

-

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS –
ALTERAÇÃO NÚMERO SETE:-----

-

Presente a Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos em epígrafe.-----

-

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, exarado neste documento, em vinte e nove do mês findo, que autorizou esta Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

-

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – ALTERAÇÃO NÚMERO OITO:-----

-

Presente a Modificação ao Orçamento em epígrafe.-----

-

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, exarado neste documento em vinte e nove do mês findo, que autorizou esta Modificação ao Orçamento.-----

--

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

-No uso da palavra o senhor Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da Ordem do Dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

-

O Vereador Henrique Arraiolos informou não concordar com os assuntos fora da Ordem do Dia, embora participe na sua votação.-----

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:-----

-

ACORDO DE COOPERAÇÃO E AMIZADE PROTOCOLADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA E A CIDADE POLACA DE WYSOKIE MAZOWIECKIE:-----

--

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de cinco do mês em curso, para que a Câmara Municipal de Alpiarça suporte as despesas inerentes à deslocação dos jovens estudantes de Alpiarça à Cidade de Wysokie Mazowieckie, na Polónia.-----

-

O Vereador Henrique Arraiolos disse nada ter a opor ao projecto. Questionou o que foi desenvolvido para que a situação acontecesse.-----

-

O Presidente da Câmara esclareceu o Vereador Henrique Arraiolos sobre a viagem dos alunos à Polónia.-----

-

Deliberado, por unanimidade, aprovar esta proposta.-----

EXERCÍCIO DO CARGO DE VEREADOR, EM REGIME DE NÃO EXCLUSIVIDADE:-----

--

Proposta verbal do PRESIDENTE DA CÂMARA, para que a Dr.^a. VANDA NUNES exerça o cargo de vereadora em regime de não exclusividade, em vez de regime de meio tempo, conforme, por lapso, propôs na reunião de nove de Janeiro de dois mil e dois, uma vez que, desde o início do mandato, tem sido essa a forma de execução do cargo, mantendo a sua actividade profissional.-----

-

O Presidente da Câmara propôs ainda que a situação fosse corrigida desde o início do mandato, bem como se verificasse, legalmente, se tal poderá ter efeitos retroactivos.----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade com a mesma.-----

--

INSPECÇÃO DE ASCENSORES, MONTA – CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES:-----

--

Ofício da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA LEZÍRIA DO TEJO, datado de quatro do mês em curso, a remeter, para apreciação, o projecto de regulamento municipal, para INSPECÇÃO DE ASCENSORES, MONTA – CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES, bem como taxas e regime sancionatório, a fim de ser submetido a discussão pública e posterior aprovação pela Assembleia Municipal. Doc. n.º 7373. PROC. n.º A-9.-----

-

Deliberado, por unanimidade, informar que a câmara aprova o referido projecto de regulamento. Foi ainda deliberado dar andamento ao assunto, de acordo com a lei vigente, bem como aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação entre a AMLT e as câmaras municipais associadas.-----

ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS - VISTORIAS:-----

Informação da Chefe de Secção, REGINA MATIAS, datada de hoje, sobre o assunto em epígrafe, na qual se sugere, para além dos peritos que normalmente efectuam vistorias aos estabelecimentos de restauração e bebidas, a inclusão de um perito da ARESP.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação, à exceção da sugestão de inclusão do perito da ARESP.-----

-

PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - NÚMERO UM/DOIS MIL E DOIS, DE AUGUSTO DOS SANTOS SÁ – RELATÓRIO FINAL:-----

-

Presente o processo em epígrafe.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com a decisão da instrutora do processo, ou seja, aplicar coima no valor de quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos, acrescido de custas no valor de trinta e nove euros e noventa cêntimos.-----

PEDIDO DE PAGAMENTO DE COIMA, EM PRESTAÇÕES:-----

Requerimento de MANUEL DOS SANTOS RODRIGUES, residente na Rua Dr. Castelão de Almeida, Frade de Cima, Alpiarça a requerer o pagamento referente aos processos de contra – ordenação números doze/dois mil e um, dois/dois mil e dois, cinco/dois mil e dois e treze/dois mil e dois, no total de mil novecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos, em dez prestações mensais e sucessivas, sendo cada prestação no valor de cento e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos. Doc. n.º 6786. Proc. n.º T-1-2.-----

--

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, exarado neste documento em quatro do mês em curso, que autorizou a pretensão.-----

PEDIDO DE VIABILIDADE DE COLOCAÇÃO NO CONCELHO DE ALPIARÇA DE UM POSTO DE VENDA DE ARTESANATO, RECORDAÇÕES DE ALPIARÇA E VENDA DE VINHOS DO CONCELHO:-----

-

Ofício de REGIARTE, DE ELSA MARQUES, datado de quatro do mês em curso, para colocação de um posto de venda de “Artesanato, Recordações de Alpiarça e Venda de Vinhos só do Concelho”, no Complexo Desportivo dos Patudos ou na Reserva Natural do Cavalo do Sorraia. Doc. n.º 7317. Proc. n.º A-8-1-4.-----

-Deliberado, por unanimidade, conforme proposta verbal da Vereadora Vanda Nunes, informar que a solicitação não é enquadrável, face à pretensão da câmara para utilização dos espaços referidos.-----

-

CRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE TÊNIS E ÁREA SOCIAL, A DESENVOLVER POR INICIATIVA PRIVADA, NO ESPAÇO FRONTAL À LOCALIZAÇÃO DOS CAMPOS DE TÊNIS EM CONSTRUÇÃO:-----

--

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de quatro do mês em curso, para a criação da área referida em epígrafe.-----

- O Vereador Henrique Arraiolos, disse nada ter a opor à proposta.-----

--

Deliberado, por unanimidade, elaborar caderno de encargos para ser presente a uma próxima reunião de câmara.-----

-

PROPOSTA DE TERMOS E CONDIÇÕES DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO PRÉDIO SITO NO COMPLEXO TURÍSTICO DOS PATUDOS, AFECTO AO FUNCIONAMENTO DE BAR E ESPLANADA DA BARRAGEM DOS PATUDOS:--

Presente a proposta em epígrafe, Proc. n.º O-47.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta, com as seguintes alterações:-----

--

No artigo segundo, acrescentar que o arrendamento tem um prazo de duração efectiva de cinco anos, de acordo com a Lei do Arrendamento Urbano;-----

No artigo quinto, acrescentar nos termos da lei;-----

-

No artigo décimo-quarto, retirar o seu conteúdo e introduzir a exigência de apresentação de uma fiança.-----

-

Acrescentar mais dois artigos, um, exigindo a apresentação de um seguro contra incêndio e outro, exigindo que os toldos e mobiliário do Bar e Esplanada obedeçam a cores uniformes, a serem submetidas à apreciação da câmara.-----

-

PROPOSTA DE TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO PRÉDIO SITO NO COMPLEXO TURÍSTICO DOS PATUDOS, AFECTO AO FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE, BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS

MUNICIPAIS:-----

--

Presente a proposta em epígrafe, Proc. n.º O-47-4.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta, com as seguintes alterações:-----

--

No artigo terceiro, acrescentar que o arrendamento tem um prazo de duração efectiva de cinco anos, de acordo com a Lei do Arrendamento Urbano.-----

No artigo sexto, rectificar a renda mensal para duzentos e cinquenta euros;-----

No artigo décimo-quinto, retirar o seu conteúdo e introduzir a exigência de apresentação de uma fiança.-----

-

Acrescentar mais dois artigos, um, exigindo a apresentação de um seguro contra incêndio e outro, exigindo que os toldos e mobiliário do Bar e Esplanada obedeçam a cores uniformes, a serem submetidas à apreciação da câmara.-----

-

TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE ALUGUER DO EQUIPAMENTO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE, BAR E ESPLANADA DO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS:-----

-

Presente a proposta em epígrafe, Proc. n.º O-47-4.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta, com os seguintes alterações:-----

--

No artigo primeiro, acrescentar que o arrendamento tem um prazo de duração efectiva de cinco anos, de acordo com a Lei do Arrendamento Urbano.-----

-

No artigo nono, retirar o seu conteúdo e introduzir a exigência de apresentação de uma fiança.-----

--

Acrescentar mais um artigo exigindo a apresentação de um seguro contra roubo.-----

-

VÁRIOS:-----

--

Ofício de CLUBE TAP AIR PORTUGAL, datado de dois do mês em curso, a agradecer a colaboração dada, aquando do Evento “ASCA FISHING TOURNAMENT”, realizado em Alpiarça, de vinte e três a vinte cinco do mês findo. Doc. n.º 7318. Proc. n.º A-8-1-1.-----

--

Tomou-se conhecimento.-----

-

INFORMAÇÕES:-----

-

Não houve informações.-----

-

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-

Não houve intervenções do público.-----

-

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----

-